

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	7
PRINCIPAIS ABREVIATURAS E SIGLAS	9
INTRODUÇÃO	11

CAPÍTULO I

Ponto de partida: da dicotomia clássica dos crimes de perigo à revisão moderna de Frank Zieschang

1. A bipartição tradicional	13
2. Excurso: tendências de fundamentação material do crime de perigo abstracto	23
2.1. Enquadramento	23
2.2. A chamada teoria do perigo geral	31
2.3. A chamada teoria do perigo abstracto	33
2.4. O critério da violação da diligência devida	35
2.5. Propostas de desmaterialização do conceito de bem jurídico	37
2.6. A concepção de Jakobs	42
2.7. A característica da “propensão”	47
3. O modelo de análise de Zieschang	49
3.1. Crime de perigosidade abstracta	49
3.2. Crime de perigosidade concreta	50
3.3. Crime de perigo potencial	55
3.4. Crime de perigo concreto	65
3.5. Observações complementares	67
4. Os crimes de perigo com a característica da “propensão”	71
4.1. Enquadramento	71
4.2. Formas especiais do crime de perigo abstracto (Cramer e Gallas)	72
4.3. O crime de perigo abstracto-concreto (Schröder)	76
4.4. O crime de perigo potencial (Wolter)	80

4.5. O crime de perigosidade concreta (Hirsch)	81
4.6. O <i>Eignungsdelikt</i> (Hoyer)	82
4.7. A “propensão” na doutrina portuguesa	85
4.7.1. Cavaleiro de Ferreira	85
4.7.2. Germano Marques da Silva	86
4.7.3. Figueiredo Dias e Rui Pereira	87
4.7.4. Paulo de Sousa Mendes	88
4.7.5. José de Faria Costa	89
4.8. Algumas reflexões críticas	92
5. Os crimes de perigo na jurisprudência portuguesa dos Tribunais Superiores	96
5.1. Crimes de perigo abstracto e crimes de perigo concreto	96
5.2. Crimes de perigo com a característica da “propensão”	102

CAPÍTULO II

Conceitos analíticos da doutrina do crime de perigo concreto

1. Apontamento de síntese sobre o conceito jurídico-penal de perigo	107
1.1. Perigo penal: aspectos gerais do conceito	107
1.2. O perigo no Direito penal	111
1.3. O perigo no crime de perigo concreto: adjectivações	112
1.4. Do conceito normativo de perigo	113
2. Parâmetros do juízo de perigo concreto	116
2.1. Enquadramento	116
2.2. Critérios para o tempo do juízo de perigo	117
2.3. Critérios para a base ou conjunto da informação do juízo de perigo: base ontológica e base nomológica	120
2.4. O modelo de agente	122
2.5. Critérios para a intensidade do perigo: aproximação preliminar	128
2.6. Aplicação das convenções terminológicas propostas ao quadro de análise de Zieschang	130

CAPÍTULO III

Principais orientações da doutrina contemporânea

1. Doutrina alemã	133
1.1. Razão de ordem	133
1.2. A tese clássica de Binding	133
1.3. A evolução do pensamento de Welzel	139
1.4. A sequência: Schröder e Gallas	145
1.4.1. Enquadramento	145
1.4.2. A concepção de Schröder	145

1.4.3. A posição de Gallas	152
1.5. Ensaios de diferenciação	155
1.5.1. A teoria naturalista do perigo de Horn	155
1.5.2. Teorias normativas do perigo	166
1.5.2.1. Enquadramento	166
1.5.2.2. A construção de Schünemann	167
1.5.2.3. A concepção de Demuth	173
1.5.2.4. A posição de Wolter	179
2. Doutrina italiana: a teoria da “base ontológica total <i>ex ante</i> ” de Angioni	194
3. Doutrina portuguesa	205
3.1. Enquadramento	205
3.2. Beleza dos Santos	206
3.3. Cavaleiro de Ferreira	208
3.4. Maria Fernanda Palma	210
3.5. Germano Marques da Silva	210
3.6. Rui Pereira	211
3.7. Paulo Pinto de Albuquerque	215
3.8. José de Faria Costa	218
3.9. Augusto Silva Dias	231

CAPÍTULO IV

Inventário e prospectiva

1. Enquadramento	235
2. Questões da acção	236
2.1. A acção típica	236
2.1.1. Acção ou comportamento concretamente perigoso	248
2.1.1.1. O tempo do comportamento concretamente perigoso ...	249
2.1.1.2. A base ou conjunto da informação do comportamento concretamente perigoso e modelo de agente	249
2.1.1.3. A intensidade do perigo	251
3. Questões do resultado	254
3.1. O resultado típico	254
3.1.1. A situação ou estado de coisas de perigo concreto	257
3.1.1.1. O tempo do estado de coisas de perigo concreto	260
3.1.1.2. A base ou conjunto da informação do estado de coisas de perigo concreto e modelo de agente	260
3.1.1.3. A intensidade do perigo	264
3.1.1.3.1. O desafio da concretização da probabilidade do dano	264

3.1.1.3.2. Tópicos para uma graduação do perigo concreto	269
4. O perigo na acção e no resultado: jurisprudência portuguesa dos Tribunais Superiores	278
4.1. O perigo na acção	278
4.2. O perigo no resultado	281
4.3. Parâmetros do juízo de perigo concreto: o modelo de agente e a intensidade do perigo	287
4.4. Duas decisões jurisprudenciais de excepção	291
4.4.1. O Acórdão da RC de 29 de Janeiro de 2003	291
4.4.2. O Acórdão da RG de 5 de Maio de 2003	295
JURISPRUDÊNCIA ANALISADA	299
BIBLIOGRAFIA	303